



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2317 / 2019

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as festividades de **Natal** e de **Final de Ano**;  
Considerando o feriado municipal de "**Aniversário da Cidade**" comemorado em 27 de dezembro;  
Considerando a economia aos cofres públicos;

RESOLVE:

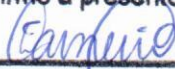
**Art. 1°** Decretar **Ponto Facultativo** nos dias discriminados abaixo, em todos os órgãos da administração pública municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

23/12/2019 (segunda-feira).....	ponto facultativo.....	(não haverá expediente)
24/12/2019 (terça-feira) .....	ponto facultativo .....	(não haverá expediente)
25/12/2019 (quarta-feira) .....	feriado -Natal .....	(não haverá expediente)
26/12/2019 (quinta-feira) .....	ponto facultativo.....	(não haverá expediente)
27/12/2019 (sexta-feira) .....	feriado -Aniversário Cidade .....	(não haverá expediente)
30/12/2019 (segunda-feira) .....	ponto facultativo.....	(não haverá expediente)
31/12/2019 (terça-feira) .....	ponto facultativo .....	(não haverá expediente)
01/01/2020 (quarta-feira) .....	feriado (Ano Novo) .....	(não haverá expediente)
02/01/2020 (quinta-feira) .....	ponto facultativo .....	(não haverá expediente)
03/01/2020 (sexta-feira) .....	ponto facultativo .....	(não haverá expediente)

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 17 de dezembro de 2019.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 17/12/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura